



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 45
8

Ofício nº 949 - P

Palmas, 7 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 05/2022, originário do Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, de autoria da Defensoria Pública, que altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recb. 07/11/2022
Mar Jov. Nam*